



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3548/2019**

Data 20.03.19

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento a servidoras Municipais e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento as servidoras Municipais, sendo as que seguem, já nas lotações em que se encontram:

**Cargo: Professor**

Mat.	Nome	Lotação	Data/Inicio
92-2/1	Simone dos S. Rodrigues Jasper	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan	01/03/2019 a 10/07/2019
122-8/1	Regiane Begnini	Escola R. Mun. Salgado Filho	07/03/2019 a 10/07/2019

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Mat.	Nome	Lotação	Data/Inicio/Fim
400-6/1	Cristiane Tilton do Prado	Escola R. Mun. Joao Mello de Moraes	11/03/2019 a 22/03/2019

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 41 § I. a) e b) da Lei Municipal nº 1742/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

em 20 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - março - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMB  
Página 238  
Edição 1719  
março  
Ass. Responsável